



INDICAÇÃO

Considerando a criação do auxílio emergencial criado pela Lei Federal 13.982/2020, considerando que o Governo Federal optou pelo cadastramento de beneficiários através da rede mundial de computadores (internet), considerando que a população em situação de rua não possui acesso a internet, considerando que os beneficiários devem estar com o CPF regular, considerando que é possível fazer a regularização do CPF através da internet, INDICO que o Poder Executivo, por meio das Secretarias da Assistência e Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos e Cidadania crie centros de cadastramento da população em situação de rua em programas assistenciais relacionados a COVID-19, em especial o auxílio emergencial a que se refere a Lei Federal 13.982/2020 e de outros programas de concessão de renda temporária que venham a ser criados no âmbito estadual e municipal.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Criação de centros de cadastramentos de auxílio emergencial para a população em situação de rua

Local:

Bairro:

13 de abril de 2020

Sala das Sessões,
CELSO GIANNAZI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) CELSO GIANNAZI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.